



**PORTARIA Nº 482<sup>A</sup> DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

**EMENTA: Institui Comissão de Sindicância para apuração de informações oriundas da Secretaria Municipal de Defesa Social.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no processo administrativo nº **003996/2025**, oriundo da Secretaria Municipal de Defesa Social;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração minuciosa dos fatos e esclarecimento das informações constantes nos autos;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica instaurada Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 003996/2025, com a finalidade de colher elementos, realizar diligências e emitir relatório conclusivo.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Romildo Alves Ferreira	Presidente
Maurício Vieira dos Santos Marins	Membro
Lisley Moreira Batista	Membro

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de **30 (trinta) dias**, prorrogável por igual período, mediante justificativa, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final à autoridade instauradora..

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco/ES, 10 de setembro de 2025.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal